

## ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CGC-SJGO

Ata da reunião do Comitê Gestor de Crise Covid-19, realizada em 9 de novembro de 2020, às 16h, em ambiente virtual (por meio da plataforma “Teams”), sob a presidência do Juiz Fernando Cleber de Araújo Gomes, com a presença dos membros do referido Comitê, designados pela Portaria 10445515, divulgada em 24 de junho de 2020 pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Goiás (Diref/SJGO), a saber: Ary Wanderley de Carvalho Júnior (médico, técnico judiciário lotado no Núcleo e Bem-Estar Social), Luiz Alberto de Freitas Faria (diretor do Núcleo de Bem-Estar Social), Paulo Sergio Moraes da Silva (supervisor da Central de Mandados) e Roseliane Bernardes Alves Barbosa (diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas). Ausentes a médica representante da empresa terceirizada BrasilMed, Érica Nobrega Henkes, e a diretora do Núcleo de Administração, Maura Alves Pinto. Feitos os cumprimentos iniciais, o médico Ary Wanderley de Carvalho Júnior discorreu sobre o **quadro atual da pandemia de Covid-19 no Estado de Goiás** com base em boletins epidemiológicos divulgados ao longo dos últimos dias por entidades hospitalares e de vigilância sanitária locais. Restou claro que, a despeito de persistir o alerta quanto à necessidade de cuidados especiais para evitar contaminação pelo novo coronavírus, a média móvel, tanto de pessoas infectadas quanto de vidas ceifadas, mantém a tendência de queda observável, sobretudo, nos meses de setembro e outubro. A ponto inclusive de a AHPACEG (Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás) ter anunciado há poucos dias a suspensão da divulgação de boletim específico acerca da Covid-19, devido ao *“momento de redução do número de casos da doença”*, não sem deixar de ressaltar que tal divulgação *“pode ser retomada a qualquer momento, se necessário”* (notícia veiculada em 31.10.2020 no tópico de imprensa da página eletrônica “ahpaceg.com.br”). À vista dessa conjuntura, concluiu-se **não haver**, a exemplo do assinalado na reunião imediatamente anterior (realizada em 26.10.2020), **razões objetivas de ordem científica e sanitária que justifiquem suspender a etapa preliminar de retorno gradual das atividades presenciais da Justiça Federal em Goiás** (comparecimento limitado a 25% do quadro de pessoal lotado em cada vara ou unidade administrativa). Outrossim, os membros do Comitê acordaram que a **periodicidade quinzenal de reuniões ordinárias**, praxe observada tão logo ele foi constituído, **será suspensa** após mais dois encontros. Daí em diante, as reuniões do Comitê passarão a ser realizadas mediante convocação extraordinária, por imperativa necessidade de deliberar sobre questões específicas e urgentes, sem prejuízo, por óbvio, da possibilidade de interlocução estabelecida por meio de aplicativos como “WhatsApp” e “Teams”. Sem mais a tratar, o presidente do Comitê agradeceu a participação em ambiente virtual dos membros que acionaram a plataforma tecnológica, convocando nova reunião ordinária para o próximo dia 23 de novembro (segunda-feira), às 16 horas. E, para documentar, lavrou-se ao final a presente ata. Goiânia, 12 de novembro de 2020.

ARY WANDERLEY DE CARVALHO JÚNIOR  
Médico e técnico judiciário lotado no Núcleo de Bem-Estar Social

FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES  
Presidente do Comitê Gestor de Crise Covid-19

LUIZ ALBERTO DE FREITAS FARIA  
Diretor do Núcleo de Bem-Estar Social

PAULO SÉRGIO MORAES DA SILVA  
Supervisor da Central de Mandados

ROSELIANE BERNARDES ALVES BARBOSA  
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas